

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 23 / 03 / 2023

Chadys
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Wilson
Brandão
para relatar.

Em 20 / 03 / 23

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



Estado do Piauí
Assembleia Legislativa
Gabinete Dep. Wilson Brandão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº. 07/2023.

“Institui o “Prêmio Aprendizagem Nota Dez” para alunos da rede estadual de Ensino no Piauí e dá outras providências.”

Autor: Dep. Georgiano Neto

Relator: Dep. Wilson Brandão

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o Projeto Indicativo de Lei nº. 07/2023, de propositura do Deputado Georgiano Neto, que “Institui o “Prêmio Aprendizagem Nota Dez” para alunos da rede estadual de Ensino no Piauí e dá outras providências”.

O presente Projeto Indicativo de Lei tem como objetivo incentivar os estudantes da rede pública estadual a desenvolver suas potencialidades mediante estímulos que propiciem melhoria do processo Ensino-aprendizagem, alinhada com as políticas públicas ora implementadas em prol da melhoria da educação pública.

Examinada a questão, passe-se a opinar.

II – ANÁLISE

Cabe a este colegiado, conforme determina o regimento interno desta Casa, pronunciar - se sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, bem como emitir parecer quanto ao mérito sobre matéria.

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do relator ou de um membro da comissão.

Entendemos que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam o exame do projeto indicativo de Lei em comento, por esta Casa.

Ademais, inexistente vício no tocante à constitucionalidade material do projeto indicativo, que “Institui o “Prêmio Aprendizagem Nota Dez” para alunos da rede estadual de Ensino no Piauí e dá outras providências”.

Tampouco se fazem necessários reparos de técnica legislativa ao texto da proposição que apresenta - se redigida em consonância com os ditames legais.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do projeto indicativo de Lei nº. 07/2023, que “Institui o “Prêmio Aprendizagem Nota Dez” para alunos da rede estadual de Ensino no Piauí e dá outras providências”.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 12 de junho de 2023.


Wilson Brandão
Deputado Estadual







